

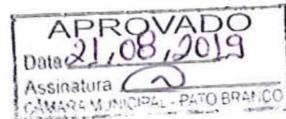


CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1775/2019



Requer seja oficiado à ACEPB - Associação Empresarial de Pato Branco, para que analise e manifeste-se tecnicamente acerca do Projeto de Lei nº 139/2019, que institui a restaurantes, lanchonetes e similares, localizados no Município de Pato Branco, a obrigatoriedade de disponibilizar cadeira infantil aos seus clientes e dá outras providências, de autoria do Vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS.

O vereador infra-assinado, Fabricio Preis de Mello – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a ACEPB - Associação Empresarial de Pato Branco (Rua Xavantes, 315 - 1º Andar - Centro 85501-220 - Telefone (46) 3225-1237), para que analise e manifeste-se tecnicamente acerca do Projeto de Lei nº 139/2019, de autoria do Vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, institui a restaurantes, lanchonetes e similares, localizados no Município de Pato Branco, a obrigatoriedade de disponibilizar cadeira infantil aos seus clientes e dá outras providências.

Justifica-se a solicitação, para que posteriormente o relator possa exarar parecer.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 21 de agosto de 2019.

Fábio Preis de Mello
Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

